



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27 /2024

“Concede *Medalha do Mérito Legislativo* ao  
Senhor Dionísio Bento Alves”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a *Medalha do Mérito Legislativo* ao Senhor  
Dionísio Bento Alves.

Art. 2º A *Medalha do Mérito Legislativo* será entregue ao homenageado  
em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 07 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO BASTOS  
(Chiquinho)  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
**RECEBIDO**  
Data: 07, 06, 24  
SECRETARIA GERAL



**Justificativa:**

Com muita honra que concedo ao Senhor Dionísio Bento Alves a Medalha do Mérito Legislativo.

Sr. Dionísio Bentos Alves nasceu no Município de Caratinga no dia 20 de janeiro de 1946, e mudou-se para Ipatinga em 1959, residindo no Bairro Bom Jardim há 65 anos com sua esposa Sra. Nair Cândida Barcelos Alves e seus 3 filhos. Sr. Dionísio trabalhou por 11 anos na Farmácia Sandra, e por 50 anos na Drogaria Barcelos que era de sua propriedade.

Em 1970 foi eleito vereador no Município de Ipatinga com 433 votos, sendo parte da mesa diretora como 2º secretário, prestando relevantes serviços ao nosso município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
MINAS GERAIS

069

**PORTARIA Nº 069/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Avelino Ribeiro da Cruz, Silvane Givisiez e Antônio Alves de Oliveira, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2024.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Fernando Soares Ratzke, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 14 de março de 2024.

*Werley Glicério Furbino de Araújo*

**Werley Glicério Furbino de Araújo**

PRESIDENTE

*Aos 10.06*

*Prazo: 25.06*

Postagem no sítio eletrônico da CMI em 01/04/2024. Ass.: 



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #179f33d619a00a1c29fad24fbc151878ca97f60031725b8352d4492c6808b7fc  
<https://valida.ae/109eb20f97c7916567ea9162c9da916471bb63a1ce8bb6d53>

